

AUTORIZAÇÃO

A Senhora Maria das Neves Morais de Azevedo, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Prorrogação de Prazo do contrato, para o registro de preços para futura e eventual de contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecível e não perecíveis, hortifrutí, granjeiro, pães, gelo e água mineral. Com a finalidade de atender às necessidades dos usuários da (Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de ALTAMIRA), demais unidades vinculadas e (Restaurante popular), celebrado com a empresa O S OLIVEIRA COMERCIAL - ME, pessoa jurídica e direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.623.513/0001-47, sediada na Rua São Francisco, s/n, Bairro Liberdade, na cidade de Altamira, PA, doravante neste ato denominado, LOCADOR.

Considerando a necessidade apresentada pela divisão de compras da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS), para proceder a Prorrogação de Prazo do contrato original;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

RESOLVE:

I – SOLICITAR à Comissão Permanente de Licitações que, autue o procedimento de Aditivo de Prazo, fundamentando em decorrência de acréscimo de prazo de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

II - AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à Minuta de Termo Aditivo, possa auxiliar na Formalização e Celebração do Termo Aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;

II – DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitações que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM
Cumpra-se Sendo o que tínhamos para presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 09 de Dezembro de 2022.

MARIA DAS NEVES MORAES DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social